

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA
DE PORTO SEGURO/BA.**

AUTOS: 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E POUSADAS
BELLE MER BRASIL S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades
da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato
representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ
GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO
ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem
perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades
Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do
N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser
dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de
respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 09 de maio de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia
Comarca de Porto Seguro
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

09 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Breve Síntese do Processo De Recuperação Judicial.....	4
4. Análise Financeira das Devedoras	6
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
6. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Cumprindo esclarecer que esta Administradora Judicial se encontra em substituição ao antigo AJ nomeado.

Neste passo, seguem as manifestações processuais ocorridas no processo durante o mês de abril, conforme tópico a seguir:

3. BREVE SÍNTESE DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, faz-se necessário informar que as recuperandas MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA e HOTEIS E Pousadas Belle Mer Brasil S/A, requereram a recuperação judicial em 30/05/2020 no ID58484124, sendo o pedido distribuído em 31/05/2020 e posteriormente deferido seu processamento na r. decisão em 16/06/2020 contida no ID60741830.

A princípio na decisão de deferimento da RJ foi nomeado como Administrador Judicial o Sr. Sebastião Silva Júnior, administrador e técnico contábil, com endereço Av. Luiz Viana Filho, 118, salas 8 a 12, centro, na cidade de Porto Seguro/BA.

O termo de compromisso foi assinado em 14 de outubro de 2020.

Assim sendo, foi apresentado tempestivamente na data de 14 de agosto de 2020 o plano de recuperação judicial sob o ID69334757 o qual expõe as propostas de pagamento das dívidas especificando pormenorizadamente como seriam realizados, bem

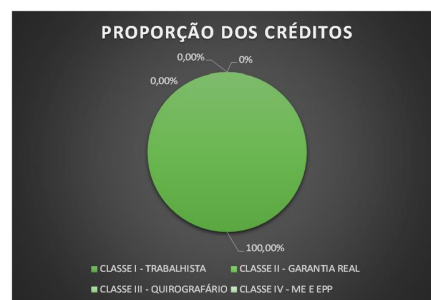


como quais seriam os deságios necessários para que a empresa suportasse o encargo.

Com relação ao valor total da dívida o plano de Recuperação Judicial, em primeiro momento, aludiu pela Lista apresentada pela Recuperanda em sua petição inicial, na qual os valores perfaziam a monta de R\$5.552.112,55 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Entretanto, após as habilitações e divergências propostas pelos credores, apurados pelo Administrador Judicial nomeado, foi apresentado em 05/11/2020 no ID80442275 na qual totalizou o valor de R\$6.306.833,75 (seis milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Neste aspecto há necessidade de se fazer um esclarecimento quanto ao somatório do valor apresentado pelo antigo AJ. Conforme o quadro de credores homologado, verificamos que o resultado deu a maior, sendo a soma dos valores de R\$6.527.806,50 (seis milhões, quinhentos e vinte sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme planilha ao lado.

Observa-se, acima que o quadro de credores das recuperandas apenas possuem créditos de natureza trabalhista, pertencentes a Classe I.



PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES DO AJ

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	100,00%	65	R\$ 6.527.806,50
CLASSE II - GARANTIA REAL	0,00%	0	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	0,00%	0	R\$ -
CLASSE IV - ME E EPP	0,00%	0	R\$ -
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 6.527.806,50



Por conseguinte, como não houve a apresentação de objeções ao plano apresentado pelas recuperandas, o próximo passo é a análise pelo magistrado no que concerne à homologação direta do plano de recuperação judicial.

Conforme instada a se manifestar está administradora judicial protocolou no evento 190812614 a análise do Plano de Recuperação Judicial no qual o douto magistrado em evento 194514726 solicitou a abertura de vista à parte autora para manifestação sobre o documento e depois vista ao MP.

Feitas as considerações quanto ao andamento processual, damos seguimento no próximo tópico quanto a análise financeira da devedora.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa de 15% entre os meses de fevereiro e março de 2022, o que indica um acréscimo de R\$ 4.903.048,09 (quatro milhões, novecentos e três mil, quarenta e oito reais e nove centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta Disponível, que apresentou alta de 21% no mês de março.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA					
ATIVO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22		
DISPONÍVEL	R\$ 20.452.612,07	R\$ 22.453.740,38	R\$ 27.098.834,28		
CLIENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ESTOQUES	R\$ 940.980,32	R\$ 1.043.664,05	R\$ 1.166.042,36		
ADIANTEMENTOS	R\$ 4.817.142,69	R\$ 5.094.250,73	R\$ 5.221.910,76		
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 91.024,19	R\$ 98.631,21	R\$ 106.547,06		
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.544.120,10	R\$ 3.544.120,10	R\$ 3.544.120,10		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 29.845.879,37	R\$ 32.234.406,47	R\$ 37.137.454,56		

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva de 3% no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 8.044,85 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a menos alocado na conta em março de 2022.



Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 1.797,66	R\$ 1.797,66	R\$ 6.712,64
INVESTIMENTOS	R\$ 32.330,22	R\$ 32.330,22	R\$ 32.330,22
IMOBILIZADO	R\$ 238.624,52	R\$ 232.144,69	R\$ 219.184,86
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 272.752,40	R\$ 266.272,57	R\$ 258.227,72

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de 15% entre os meses de fevereiro e março de 2022, findando o período com o nível de R\$ 37.395.682,28 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) de bens e direitos totais.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação em 13% na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de fevereiro e março de 2022. Alta esta que representa um montante de R\$ 3.383.426,73 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) a maior nos níveis da Recuperanda.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Antecipação de Clientes que apresentou acréscimo de 17% no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.645.328,60	R\$ 10.700.281,52	R\$ 11.699.077,96
FORNECEDORES	R\$ 1.175.846,44	R\$ 1.252.638,73	R\$ 1.468.896,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.274.520,45	R\$ 1.268.832,01	R\$ 1.243.860,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 800.787,11	R\$ 678.615,96	R\$ 667.761,86
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 2.016.904,89	R\$ 2.018.276,51	R\$ 1.938.925,92
CONTAS CORRENTES	R\$ 1.345.224,53	R\$ 716.264,08	R\$ 592.624,27
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 9.492.501,98	R\$ 9.956.542,34	R\$ 12.361.285,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	R\$ 2.446,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 25.751.114,00	R\$ 26.591.451,15	R\$ 29.974.877,88

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa. Desta feita, uma vez que até o momento não foi dado início a fase de cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco transitou em julgado a decisão de homologação ao PRJ, para que possa ser aplicado o deságio aprovado, até o momento não foram realizadas baixas nos valores alocados nesta conta.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.004.814,98	R\$ 5.009.617,14
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.004.814,98	R\$ 5.009.617,14



Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível contatar que houve variação aumentativa na monta de R\$ 7.045.737,84 (sete milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/22	fev/22	mar/22
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 4.934.550,58	-R\$ 4.934.550,58	R\$ 2.111.187,26
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 4.634.550,58	-R\$ 4.634.550,58	R\$ 2.411.187,26

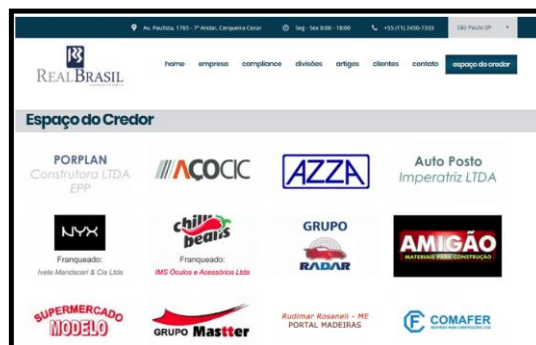
Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 10.433.966,73 (dez milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), uma alta de 39% nos níveis do Passivo Total.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site

<http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO



Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), **09 de maio de 2022.**

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região





CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP: 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/05/2022 15:38:19
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051015381857700000192284693>
Número do documento: 22051015381857700000192284693

Num. 197551135 - Pág. 10